



A MULHER COMO ESPETÁCULO E SENTENÇA: VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E CONTROLE DIGITAL FEMININO

The Woman as Spectacle and Sentence: Symbolic Violence and Feminine Digital Control

Mello, Jordana Gisah Campos; Graduada; Universidade Federal de Minas Gerais,
jordanamello404@gmail.com¹

Adverse, Angélica Oliveira; Doutora; Universidade Federal de Minas Gerais, adverseangelica@gmail.com²

Resumo: O texto discute a exposição e o controle do corpo feminino na cultura digital, a partir da análise de notícias recentes sobre o caso de vazamentos de imagens íntimas digitais de estudantes brasileiras, mediados por inteligência artificial. A reflexão revela a atualização de práticas repressivas que culpabilizam a mulher visível, mas também questiona as sensibilidades estéticas que atravessam a representação do corpo feminino na cultura digital.

Palavras chave: Violência simbólica; corpo feminino; controle digital.

Abstract: This text discusses the exposure and control of the female body in digital culture, based on an analysis of recent news reports about the leaking of intimate digital images of Brazilian students, mediated by artificial intelligence. The reflection reveals the renewal of repressive practices that blame visible women, but also questions the aesthetic sensibilities that permeate the representation of the female body in digital culture.

Keywords: Symbolic violence; female body; digital control.

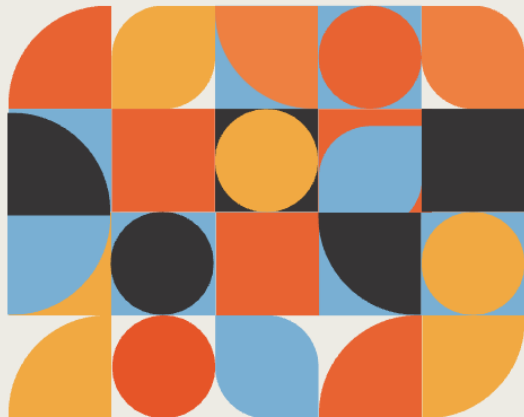
Introdução

Em épocas distintas da história, a imagem da mulher tem sido alvo de discursos que envolvem poder, moralidade e punição. Tais mecanismos de controle se atualizam na cultura digital contemporânea, particularmente através de vazamentos de imagens íntimas, montagens por inteligência artificial e compartilhamento não consentido de conteúdos. O presente estudo centra-se na violência simbólica que transforma a imagem feminina em espetáculo punitivo, mas também se interessa em compreender como essa

¹Graduada em Design de Moda pela UFMG, pesquisadora de viés de gênero na moda e sua relação com saúde mental e comportamento social.

²Doutora em Artes Visuais pela Escola de Belas Artes da UFMG com estágio de pesquisa (doutorado sanduíche) pela Universidade Paris I - Sorbonne.





espetacularização mobiliza sensibilidades estéticas e afetos sociais, tornando a aparência do corpo feminino um campo de disputa simbólica e sensível.

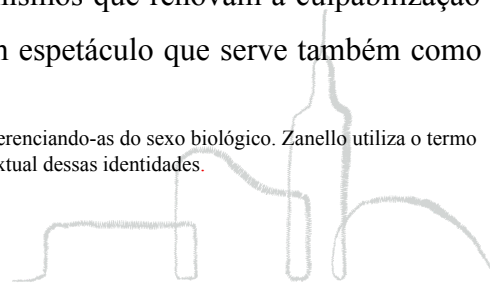
A pesquisa adota metodologia qualitativa baseada em análise discursiva de fenômenos socioculturais, articulando referenciais teóricos interdisciplinares. Fundamenta-se nos conceitos de dispositivo (Agamben, 2005), representação (Hall, 2016) e violência simbólica (Birman, 1999), complementados pela perspectiva de gênero na saúde mental (Zanello et al., 2015). A abordagem inclui ainda revisão bibliográfica de autores como Federici (2017) e Butler (2015) para examinar a continuidade histórica do controle patriarcal.

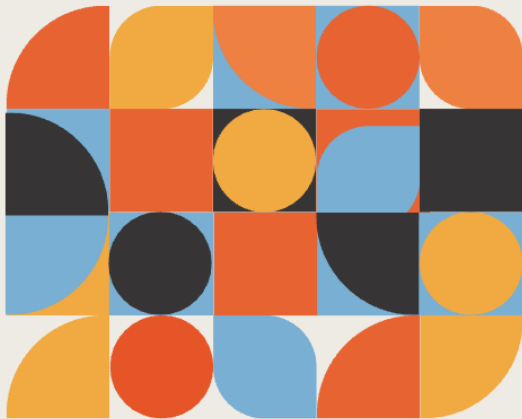
Os objetivos principais da pesquisa são: demonstrar como a cultura digital amplifica dispositivos de controle sobre o corpo feminino; analisar a construção da imagem feminina como arena de poder que conjuga espetacularização e punição; evidenciar os impactos na saúde mental das mulheres, particularmente através do sofrimento psíquico "gendrado".³ O fulcro da nossa pesquisa se concentra na problematização da Inteligência Artificial e a maneira pela qual ela valida e corrobora para que as estruturas de dominação fomentem os afetos da sociedade patriarcal sob o uso das novas tecnologias.

A Violência Simbólica e a Imagem Feminina na Era Digital

Vazamento de fotografias íntimas, montagens falsas geradas por inteligência artificial e o compartilhamento não consentido de vídeos configuram atualizações de formas históricas de controle simbólico que incidiram, ao longo do tempo, sobre os corpos e as imagens das mulheres. Mesmo aquelas que jamais produziram esse tipo de conteúdo podem tornar-se vítimas desses mecanismos, como demonstram casos recentes envolvendo estudantes brasileiras (CNN, 2025). A tecnologia, que poderia atuar como instrumento de proteção, tem sido frequentemente convertida em cenário para a espetacularização da intimidade e a imposição de punições simbólicas. Neste artigo, buscamos compreender esses mecanismos que renovam a culpabilização da mulher visível, analisando a construção da imagem feminina como um espetáculo que serve também como

³ "Gendrado" é um termo dos estudos de gênero que descreve a construção social das identidades de gênero, diferenciando-as do sexo biológico. Zanello utiliza o termo para destacar como a sociedade molda papéis e expectativas de gênero, enfatizando a natureza dinâmica e contextual dessas identidades.





20º COLÓQUIO DE MODA

19º FÓRUM DAS ESCOLAS DE MODA DOROTÉIA BADUY PIRES
11º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DESIGN E MODA

FAAP - SÃO PAULO

DE 30 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2025

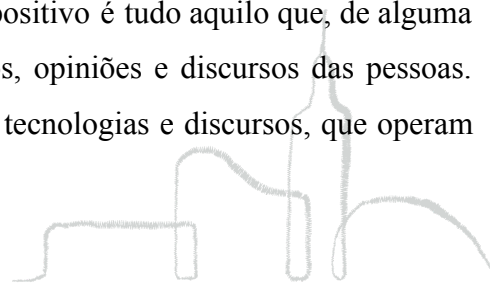
sentença. Utilizamos a noção de dispositivo, conceituada por Agamben (2005), o conceito de representação conforme Hall (2016), e a crítica à violência simbólica de Birman (1999) para mostrar que tais imagens não apenas revelam, mas constroem e condenam identidades femininas.

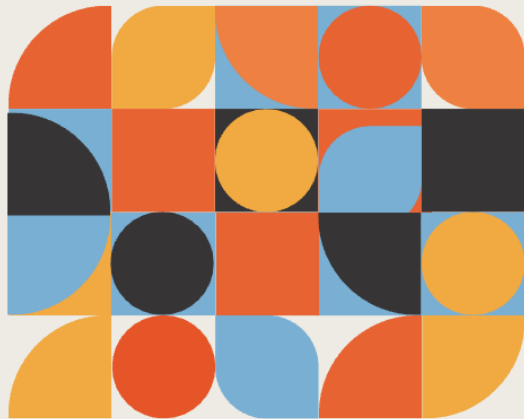
O argumento do nosso texto parte da análise de que, mesmo na era da inteligência artificial, o corpo da mulher permanece sob vigilância e dominação, refletindo e atualizando antigos medos e repressões de uma cultura patriarcal. A violência simbólica online, exemplificada pela viralização de conteúdos íntimos, não apenas causa grande sofrimento, mas este sofrimento é profundamente 'gendrado', conforme apontam Zanello, Fiuza e Costa (2015). A experiência do adoecimento psíquico feminino é moldada pelas expectativas sociais de gênero, como a exigência de recato e a valorização da mulher pelo olhar do outro, tornando-a particularmente vulnerável a formas de violência que atacam sua imagem e reputação online.

Contudo, ao analisarmos esses mecanismos, é fundamental considerar também a dimensão estética da experiência corporal na cultura digital. Merleau-Ponty (1994) lembra que o corpo não é apenas objeto de discurso, mas antes de tudo uma presença sensível, atravessada por percepções e afetos. Le Breton (2016), por sua vez, aponta que a cultura mobiliza os sentidos para construir modos de existência e de visibilidade. Assim, as imagens íntimas digitais não operam apenas como dispositivos de vigilância, mas como formas de estetização do corpo feminino, que capturam o olhar e o desejo social para depois convertê-los em julgamento moral. Essa duplicidade — fascínio estético e punição simbólica — evidencia que a espetacularização da mulher na era digital não se limita ao controle político, mas envolve também uma disputa pelas sensibilidades que estruturam a nossa percepção do feminino.

Dispositivos de Controle e o Corpo como Imagem

Para entender as estratégias atuais que disciplinam o corpo feminino, devemos partir do conceito de dispositivo apresentado por Giorgio Agamben (2005). Segundo ele, dispositivo é tudo aquilo que, de alguma forma, captura, orienta, determina, controla e assegura comportamentos, opiniões e discursos das pessoas. Trata-se de uma rede complexa formada por saberes, instituições, leis, tecnologias e discursos, que operam





20^º COLÓQUIO DE MODA

19º FÓRUM DAS ESCOLAS DE MODA DOROTÉIA BADUY PIRES
11º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DESIGN E MODA

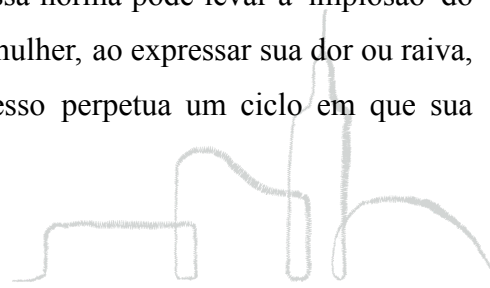
FAAP - SÃO PAULO

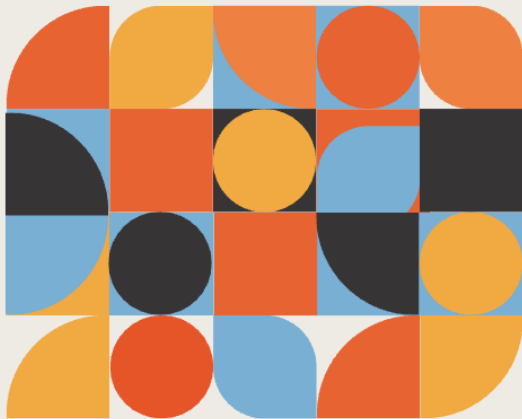
DE 30 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2025

sobre a vida e moldam modos de subjetivação e controle. Historicamente, o controle sobre o corpo da mulher já foi exercido por áreas e instituições sociais como a religião, a medicina e a moral ocidental, e mais recentemente tem sido incorporado ao ambiente digital. Silvia Federici (2017) destaca que esse processo tem raízes profundas no capitalismo, que desde cedo despojou as mulheres da sua autonomia para transformá-las em uma força de trabalho reprodutiva domesticada.

Nesse sentido, a lógica dos dispositivos não se restringe ao campo disciplinar, mas atravessa também a experiência estética do corpo. Lipovetsky (1989) ressalta que a moda instaurou um regime da aparência marcado pela leveza e pela constante reinvenção da superfície corporal. Coccia (2010) aprofunda essa perspectiva ao afirmar que toda vida é vida sensível, isto é, constituída pela relação entre os corpos e as imagens que os envolvem. Ao serem apropriadas pela tecnologia digital, as imagens íntimas femininas perdem sua dimensão de expressão estética e passam a operar como sentença moral. Essa captura evidencia um abuso da aparência: o que poderia ser jogo estético e experiência sensível converte-se em punição simbólica, reforçando o caráter disciplinar dos dispositivos de controle sobre o corpo feminino.

Contemporaneamente, essa vigilância online, as redes sociais, as manipulações por inteligência artificial e a viralização de conteúdos íntimos criam um novo tipo de dispositivo de controle social, ainda mais sutil e invasivo. Nesse cenário, a mulher não precisa sequer estar realmente exposta para ser punida. Basta que a sua imagem seja fabricada ou associada ao desejo ou a algum escândalo, para que ela seja alvo de julgamento público. Essa operação simbólica se conecta à ideia de violência psíquica e simbólica descrita por Joel Birman (1999), que aponta que a feminilidade é constantemente punida por meio da culpa, da vergonha e da retração. A mulher que deseja, que é visível ou que simplesmente é construída como tal, torna-se alvo ideal de uma cultura que exige obediência e invisibilidade. Mulheres vítimas de violência digital frequentemente enfrentam dificuldades em denunciar ou expressar o sofrimento vivenciado. Este 'lugar de silêncio', como descrito por Zanello, Fiuza e Costa, é um aspecto privilegiado da socialização feminina, onde a mulher é ensinada a ser recatada e contida (ZANELLO et al, 2015, p. 241). A internalização dessa norma pode levar à 'implosão' do sofrimento, resultando em adoecimento psíquico. Isso ocorre porque a mulher, ao expressar sua dor ou raiva, muitas vezes é vista como agressiva e, por isso, punida. Esse processo perpetua um ciclo em que sua





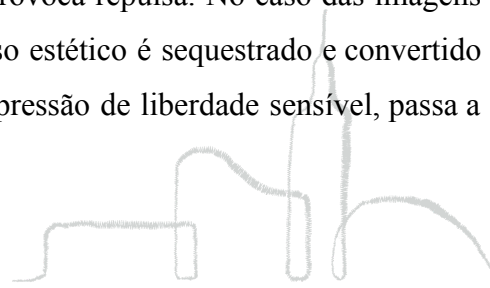
experiência é invisibilizada e desvalorizada.

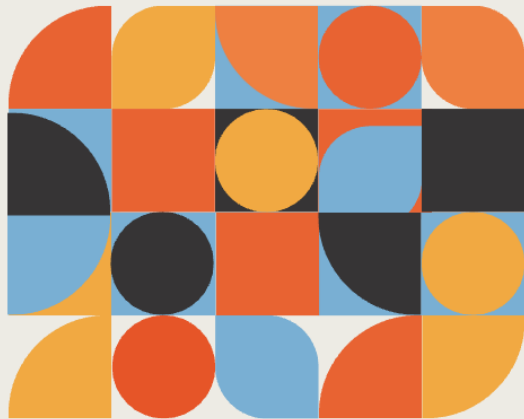
Representação, Identidade e Culpa: A Imagem Feminina enquanto Discurso

A cultura visual moderna constrói o corpo da mulher não só como objeto para ser olhado, mas como um signo carregado de sentidos morais, sexuais e sociais. Stuart Hall (2016) argumenta que a representação não é um reflexo neutro da realidade, mas sim um processo ativo e conflituoso, por meio do qual se constroem identidades e legitimam (ou deslegitimam) formas de existir. Assim, a imagem da mulher, seja na arte, na moda, na publicidade ou nas redes sociais, funciona como um conjunto de códigos que definem sua posição social: desejável ou vulgar, respeitável ou promíscua, vítima ou culpada. A mulher que circula na cultura como visível seja pelas próprias imagens autorais ou pelas imagens forjadas difundidas em redes digitais está constantemente aprisionada num sistema de linguagem que a reduz a um corpo suscetível às disputas narrativas. Crane (2006, p.136) destaca que a moda e os códigos visuais funcionam como marcadores sociais, que se tornam ainda mais potentes nesse ambiente digital, premiando a exposição, mas castigando mulheres que fogem ao padrão.

A sexualidade feminina, por sua vez, raramente é vista como expressão legítima de liberdade e quase sempre é entendida como desvio ou provocação. A simples noção de que "a mulher se expôs" já pressupõe uma norma social silenciosa que exige o apagamento como forma de segurança. Assim, culpar a mulher por sua imagem, seja ela verdadeira ou produzida por ferramentas, funciona como um mecanismo disciplinar que captura a subjetividade feminina pela vergonha decorrida do medo de ser exposta publicamente. A violência simbólica está no controle do olhar social que decide de maneira punitiva sobre o direito de existir imagetivamente, isto é, há um rígido controle imaginário social sob a imagem feminina.

Para além do aspecto discursivo, é necessário observar também como a representação do corpo feminino mobiliza uma experiência estética que envolve afetos e sensibilidades. Galard (2012) fala da “beleza exorbitante”, aquela que, ao mesmo tempo, atrai e incomoda, fascina e provoca repulsa. No caso das imagens íntimas, especialmente quando não consentidas ou fabricadas, esse excesso estético é sequestrado e convertido em instrumento de julgamento. A nudez, que poderia ser vivida como expressão de liberdade sensível, passa a





20º COLÓQUIO DE MODA

19º FÓRUM DAS ESCOLAS DE MODA DOROTÉIA BADUY PIRES
11º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DESIGN E MODA

FAAP - SÃO PAULO

DE 30 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2025

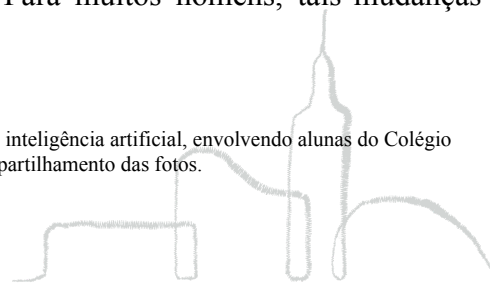
ser enquadrada por um regime moral que transforma aparência em culpa. Assim, a representação da mulher na cultura digital não opera apenas como linguagem de poder, mas como estética disciplinada, em que a sensibilidade é controlada para reforçar a punição simbólica.

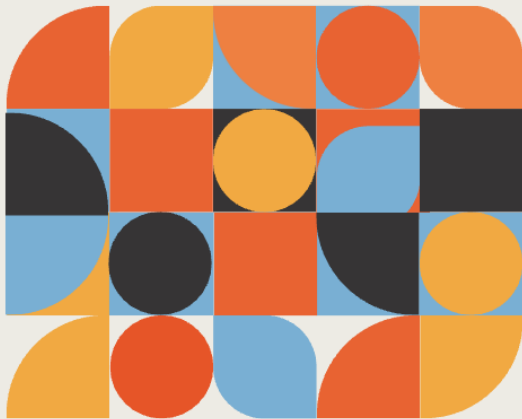
Estes casos recentes com jovens estudantes em Minas Gerais⁴ mostram que a mulher nem precisa ser realmente exposta para sofrer essas consequências (G1, 2025). Montagens fabricadas por inteligência artificial, que inserem mulheres em cenas falsas de nudez, já são suficientes para gerar humilhação e pânico moral. Assim, a imagem da mulher não precisa ser verdadeira: basta parecer autêntica para ativar o circuito de julgamento e punição coletivos.

Tecnologia, Ritual de Punição e o Ressentimento Masculino: Entre o Passado e a IA

A culpabilização da mulher visível é uma prática antiga renovada pela tecnologia digital. Silvia Federici (2017) ressalta que o corpo da mulher sempre foi território de controle — das caçadas às bruxas aos sistemas modernos de disciplinamento (FEDERICI, 2017, p. 85). Hoje, redes sociais e inteligência artificial ampliam e sofisticam essas formas de exposição e punição. Como nos lembra Agamben (2005), o dispositivo é algo que orienta, determina e assegura comportamentos e discursos. A IA não cria esse problema, apenas acelera e amplifica sua difusão. Nos casos envolvendo vítimas de montagens falsas, observa-se que a punição simbólica a que são submetidas independe de qualquer ação efetiva por parte da mulher. Ainda que ela jamais tenha produzido ou compartilhado conteúdo íntimo, sua simples inserção em imagens fabricadas é suficiente para torná-la alvo de sanções sociais. Tal fenômeno revela o papel simbólico historicamente atribuído à mulher como alvo constante de vigilância e controle. Esse processo está intimamente ligado a um ressentimento crescente diante dos avanços na autonomia feminina. Cada vez mais presentes em espaços de decisão, muitas mulheres rejeitam relações abusivas, reivindicam independência financeira e emocional e protagonizam transformações que colocam em xeque a centralidade do poder masculino tradicional. Para muitos homens, tais mudanças representam a ameaça de perda de sua posição simbólica hegemônica.

⁴ Estudantes de Belo Horizonte, MG, denunciaram a manipulação e o vazamento de imagens íntimas criadas por inteligência artificial, envolvendo alunas do Colégio Santa Maria. O caso está sendo investigado pelo Ministério Público e a polícia, que apuram a adulteração e compartilhamento das fotos.





20^º COLÓQUIO DE MODA

19º FÓRUM DAS ESCOLAS DE MODA DOROTÉIA BADUY PIRES
11º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DESIGN E MODA

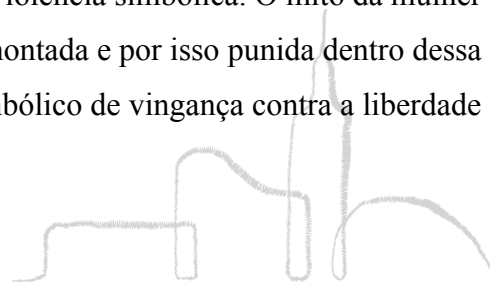
FAAP - SÃO PAULO

DE 30 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2025

Joel Birman (1999) observa que a cultura patriarcal se organiza em torno da centralidade fálica e que o feminino, por ser desestabilizador, sofre punições simbólicas para conter sua autonomia. Judith Butler (2015) aprofunda essa reflexão, afirmando que o poder que sujeita é também o que constitui o sujeito. Ou seja, a perda do poder masculino gera reações violentas que tentam restaurá-lo, muitas vezes por meio da exposição, humilhação e punição das mulheres. Desse modo, a punição simbólica imposta às mulheres na contemporaneidade pode ser compreendida como uma expressão do pathos masculino diante da percepção da perda de poder frente ao avanço da cultura feminina. Trata-se de uma reação afetiva marcada pelo ressentimento, pelo medo e pela nostalgia de uma ordem simbólica em declínio, na qual o masculino ocupava posição central e incontestável. A exposição pública, a humilhação e o julgamento moral tornam-se, assim, instrumentos de uma tentativa de restauração simbólica: busca-se, por meio da punição, restabelecer uma autoridade abalada pelos movimentos de emancipação feminina.

Ao olharmos para esse ritual de punição sob a perspectiva estética, percebemos que a espetacularização da mulher não é apenas um ato de controle, mas também um dispositivo sensível que mobiliza afetos coletivos. Danto (2015) observa que o abuso da beleza ocorre quando a experiência estética é instrumentalizada para fins de dominação, retirando da arte — ou da imagem — sua potência criativa para submetê-la a um julgamento moral. As imagens íntimas digitais, nesse sentido, não circulam apenas como conteúdo, mas como espetáculo disciplinador: são produzidas para gerar escândalo, vergonha e humilhação, acionando um regime estético que transforma a sensibilidade em punição. Essa engrenagem mostra como o ressentimento masculino se ancora não apenas em discursos de poder, mas também no controle das aparências e das sensibilidades femininas. Esse pathos revela não apenas a crise do masculino hegemônico, mas também sua dificuldade em lidar com os deslocamentos de poder promovidos pela agência das mulheres na esfera pública e privada.

A imagem não precisa ser verdadeira para ser um dispositivo de controle. A moralidade pública alimenta essa engrenagem responsabilizando a vítima. Esse dispositivo não só disciplina, como também canaliza afetos sociais, dentre eles o ressentimento masculino, que é motor central dessa violência simbólica. O mito da mulher prudente é um escudo falso: mesmo quem se preserva pode ser exposta, montada e por isso punida dentro dessa complexa engrenagem; Pois a verdadeira culpabilização está no desejo simbólico de vingança contra a liberdade



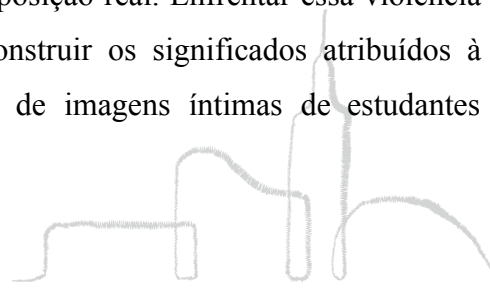


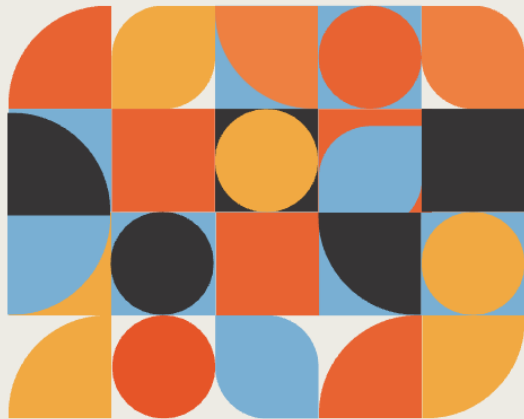
feminina (Butler, 2015). É, portanto, crucial reconhecer o impacto da violência online na saúde mental das mulheres, desnaturalizando o sofrimento que dela advém. Zanello, Fiuza e Costa argumentam que a naturalização das questões de gênero no campo da saúde mental invisibiliza a dimensão 'gendrada' do adoecimento psíquico (ZANELLO et al, 2015, p.239-240). Ao questionar essa prática, podemos compreender que o sofrimento feminino decorrente da violência simbólica digital não é uma questão individual, mas uma manifestação de como as estruturas sociais e os dispositivos digitais reforçam e estigmatizam condutas femininas, exigindo uma abordagem que considere as especificidades culturais e de gênero.

Considerações finais

O presente estudo demonstrou que a cultura digital, longe de desmanchar os dispositivos de controle patriarcais, os amplifica, tornando-os mais sutis. A imagem da mulher continua a ser um campo simbólico em disputa, um espetáculo que se transforma em sentença. A análise revela como o ressentimento masculino está no centro da violência simbólica contra a mulher visível.

Nesse contexto, é importante ressaltar que o sofrimento psíquico feminino decorrente dessa violência não é apenas uma questão individual, mas está profundamente ligado às questões de gênero. A naturalização dessas questões no campo da saúde mental tem historicamente invisibilizado a dimensão social e cultural do adoecimento psíquico das mulheres. A pressão para se adequar a padrões estéticos inatingíveis, a internalização do "lugar de silêncio" e a constante desqualificação de suas experiências, intensificadas no ambiente digital, culminam em um acúmulo de sofrimento. Assim, a ideia de que a "prudência" protegeria a mulher revela-se um mito que perpetua a culpabilização da vítima. Essa imposição de autocontrole é, na verdade, um mecanismo que limita a autonomia feminina e gera ansiedade, independentemente da exposição real. Enfrentar essa violência simbólica implica, portanto, não apenas denunciar, mas também desconstruir os significados atribuídos à imagem feminina. Recentemente, casos de manipulação e vazamento de imagens íntimas de estudantes





20^º COLÓQUIO DE MODA

19º FÓRUM DAS ESCOLAS DE MODA DOROTÉIA BADUY PIRES
11º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DESIGN E MODA

FAAP - SÃO PAULO

DE 30 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2025

brasileiras evidenciam a urgência dessa discussão, ressaltando a necessidade de ações educativas, políticas e culturais que disputem narrativas e reconheçam que toda imagem, seja no âmbito social, na moda ou a partir da discussão de saúde mental, é sobretudo política. A saúde mental das mulheres é um reflexo direto das estruturas de gênero vigentes, e é fundamental que essa realidade seja abordada de maneira crítica e abrangente.

Além de um fenômeno de controle e violência simbólica, o vazamento de imagens íntimas deve ser compreendido como questão estética. A aparência do corpo feminino, capturada e transformada em espetáculo digital, mobiliza sensibilidades ambíguas — de fascínio e de repulsa — que se convertem em instrumentos de punição. Como observa Le Breton (2016), os sentidos e as emoções são constitutivos da experiência social: é por meio deles que o corpo se torna presença no mundo. Quando a sensibilidade feminina é sequestrada pela lógica punitiva, o que está em jogo não é apenas a moralidade, mas a própria experiência estética de existir como corpo visível.

Nesse sentido, refletir sobre os vazamentos digitais à luz da moda significa compreender que a aparência e a sensibilidade não são neutras: são atravessadas por disputas políticas, afetivas e culturais. A moda, enquanto linguagem estética do corpo, evidencia como a superfície visível pode ser tanto espaço de invenção e liberdade quanto dispositivo de controle e punição. Recolocar a discussão nesse plano estético e sensível nos permite reconhecer que toda imagem feminina, mesmo quando violentada, ainda carrega potência crítica para tensionar as normas que a disciplinam. É nesse entrelaçamento entre violência simbólica e estética da aparência que se situa a contribuição deste trabalho ao debate contemporâneo sobre corpo, moda e sensibilidade.

Referências

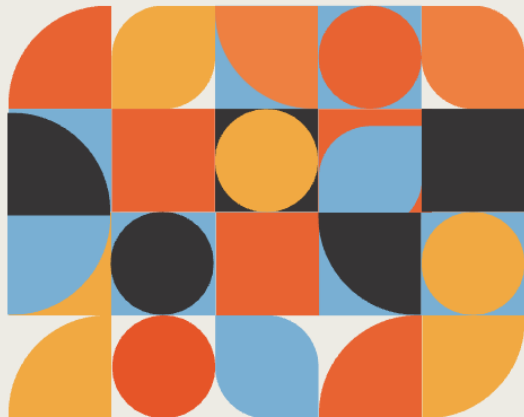
AGAMBEN, Giorgio. **O que é um dispositivo?** Ilha de Santa Catarina, 2º semestre de 2005.

BIRMAN, Joel. **Cartografias do feminino**. São Paulo: Editora 34, 1999.

BUTLER, Judith. **O assujeitamento psíquico do poder: teorias sobre a constituição do sujeito**. São Paulo: Autêntica, 2015.

COCCIA, Emanuele. **A vida sensível**. Tradução de M. Rueff. Paris: Payot & Rivages, 2010.





CRANE, Diana. **A moda e seu papel social: classe, gênero e identidade**. São Paulo: SENAC, 2006.

CNN BRASIL. **Fotos íntimas criadas por IA: MPMG analisa denúncia de estudantes em BH**. CNN Brasil, 4 jun. 2025. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/mg/fotos-intimas-criadas-por-ia-mpmg-analisa-denuncia-de-estudantes-em-bh>. Acesso em: [05 jun. 2025]

DANTO, Arthur. **O abuso da beleza: a estética e o conceito de arte**. Tradução de Pedro Sussekind. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

GALARD, Jean. **Beleza exorbitante: reflexões sobre o abuso estético**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Editora Fap-Unifesp, 2012.

G1. **Estudantes de BH denunciam manipulação e vazamento de imagens íntimas por IA**. G1, 4 jun. 2025. Disponível em:

<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2025/06/04/estudantes-manipulacao-vazamento-imagens-intimas-ia-colegio-bh.ghtml>. Acesso em: [07 jun. 2025]

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2016.

LE BRETON, David. **Antropologia dos sentidos**. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

LIPOVETSKY, Gilles. **O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas**. Tradução de Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da percepção**. Tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

ZANELLO, Valeska; FIUZA, Gabriela; COSTA, Humberto Soares. **Saúde mental e gênero: facetas gendradas do sofrimento psíquico**. Fractal: Revista de Psicologia, v. 27, n. 3, p. 238-246, set.-dez. 2015. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/1483>

